

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)
Requerimento n.º /2009
(Do Sr. Dr. Paulo César)

Solicita que seja realizada audiência pública para discutir o Projeto de Lei n.º 5.393, de 2009, que “Dispõe sobre o piso salarial do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional”.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, representantes da Associação de Fisioterapeutas do Brasil, do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO, da Federação Nacional de Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais – FENAFITO e Sindicato de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado de São Paulo – SINFITO.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a importância do tema faz-se necessário uma discussão mais ampla sobre o piso salarial do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional. Discutir a importância destes profissionais para a saúde coletiva e para o desenvolvimento do Brasil, através dos trabalhos prestados em programas de saúde pública e de redução das desigualdades sociais, além dos cuidados com a coletividade trabalhadora deste imenso país. Os profissionais são capacitados para trabalhar nas disfunções cinético funcionais do indivíduo,

tanto na prevenção quanto na reabilitação, sendo comprometido com o seu meio, com questões relacionadas à política de saúde e na busca de novas técnicas de aplicação para diversos tipos de tratamento, através do incentivo a pesquisa.

Sala da Comissão, em 30 de setembro de 2009

Deputado Dr. Paulo César
PR/RJ